

Em, 26/11/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável**Lei Nº 707/2020**

EMENTA: Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) distribuídos na forma que segue:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
	1191	01.031.0001.1001.0000	Investimentos a cargo do Poder Legislativo		235.000,00	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R.: 0 01 001
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Art. 2º - O crédito aberto no caput do artigo 1º serão pela a anulação de dotação conforme segue:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
	3	01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		-235.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 001
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de Novembro de 2020.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita

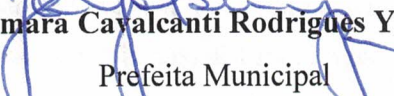
Em, 26/11/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 24/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 706/2020, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, 26 de Novembro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal